



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento de Educação.

Responsável: Maria Inês Roberto, Diretora do Departamento de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (TELA DE PROJEÇÃO, PROJETOR MULTIMÍDIA E QUADRO BRANCO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

INTRODUÇÃO.

ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos).

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art.29, Lei nº 14.133/2021), para aquisição. Buscando assim, garantir a seleção dos melhores fornecedores, que ofereçam materiais de qualidade, preços competitivos e condições favoráveis de fornecimento.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1 A aquisição de projetores multimídia e telas de projeção justifica-se pela necessidade de modernização dos recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares da rede municipal. O uso de recursos Audiovisuais contribui para:

- Melhoria da qualidade do ensino;
- Maior interação entre professores e alunos;
- Utilização de conteúdos digitais e multimídia;
- Apoio em apresentações, treinamentos e atividades pedagógicas;

1.2. A ausência ou insuficiência desses equipamentos limita a utilização de metodologias pedagógicas mais modernas, baseadas em recursos tecnológicos e conteúdos digitais.



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*



1.3. Bem como, a aquisição de lousa branca com a finalidade de projeção dos conteúdos e anotações docentes visam dinamizar o trabalho em sala de aula, de modo que as necessidades básicas sejam atendidas.

1.4. Assim, a aquisição dos equipamentos permanentes e materiais de expediente visam garantir melhores condições de ensino e aprendizagem, atendendo as demandas da rede municipal de educação.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 No que se refere à previsão ao Plano de Contratação Anual (PCA), verificamos que a contratação poderá ser incluída no exercício correspondente, conforme planejamento da Administração Municipal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Respeitada a isonomia entre os licitantes, deve-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, para a diminuição dos gastos governamentais.

3.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

3.4. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.5. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*



3.6. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

3.7. A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

3.8. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;

3.9. Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos; Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, no prazo determinado no termo de referência.

3.10. O prazo de entrega do produto é de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.11. Local de entrega: De Segunda-Feira a Sexta-Feira das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua João Batistela, nº 715, Bairro Centro, Município de Guararapes/SP.

3.12. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

3.13. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, no ato de entrega do produto, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) DEFINITIVAMENTE, em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

3.14. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.



Prefeitura Municipal de Guararapes
Estado de São Paulo



3.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.16. De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, não demanda um envolvimento de múltiplas empresa, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

3.16.1 Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

4.1 O quantitativo foi estimado pelo Departamento de Educação Municipal, baseados nos orçamentos que instruem o memorial descritivo elaborado pelo responsável dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. CARACTERÍSTICA(S): tela retrátil branca, com tripé, com acionamento manual; mecanismo de travamento com diversos pontos de parada; estojo metálico; área de projeção 2,00 m x 1,50 m (largura x altura). Tamanho mínimo de 100 polegadas. Estrutura resistente e adequada para transporte e utilização em ambiente diversos. GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.	UN	5
2	PROJETOR MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICA(S): No mínimo de 3.600 lumens, tamanho de projeção de até 350 polegadas; resolução mínima de (1024 X 768); Entradas HDMI, USB, D-sub (VGA) e RCA; compatibilidade com comutadores, notebooks e dispositivo multimídia; Equipamento novo e de primeiro uso; alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica local; Cabo de alimentação e controle remoto inclusos.	UN	15



Prefeitura Municipal de Guararapes
Estado de São Paulo



3	QUADRO BRANCO QUADRICULADO, CARACTERÍSTICA(S): Confeccionado em MDF de 20 mm, medindo 2,5 x 1,5 metros, tendo em sua superfície laminado melamínico branco, com linhas invisíveis a curta distância, possuindo dimensões dos quadrados de 20x30 mm . Moldura em alumínio frisado. Tipo U, contendo 40 mm de largura e 25mm de espessura. Acompanhada de suporte de canetas em alumínio com dimensões de 200 X 50 mm. Com kit de parafusos e buchas para instalação.	UN	8
---	---	----	---

Não há contratação interdependente.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Para a contratação dos serviços houve o consenso de que o Pregão Eletrônico é a solução mais viável, tendo em vista que pela natureza comum do item.

5.2 Na tarefa de compor os preços de referência do item houve a pesquisa de mercado com solicitação de orçamentos a fornecedores dos produtos a serem adquiridos, levando em consideração a durabilidade dos equipamentos, redução de custos futuros com locações e disponibilidade imediata para utilização em unidades escolares.

5.3 Desta forma tomou-se os preços levantado para cada produto, apurando-se o preço médio, obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto) = Valor médio total do produto, conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média, anexo do presente ETP.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. As despesas decorrentes da licitação de acordo com o valor total médio estimado é de R\$ 100.150,00 (cem mil cento e cinquenta reais) e onerará a unidade orçamentária:

Unidade de Custeio: 021601 – Fundo Municipal de Educação – FME. Funcional Programática: 12.361.1027.2092.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	Valor unit. Estimado R\$	Valor total Estimado R\$
------	----------------------	---------	------------	--------------------------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Guararapes
Estado de São Paulo



1	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. CARACTERÍSTICA(S): tela retrátil branca, com tripé, com acionamento manual; mecanismo de travamento com diversos pontos de parada; estojo metálico; área de projeção 2,00 m x 1,50 m (largura x altura). Tamanho mínimo de 100 polegadas. Estrutura resistente e adequada para transporte e utilização em ambiente diversos. GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.	UN	5	1.076,00	5.380,00
2	PROJETOR MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICA(S): No mínimo de 3.600 lumens, tamanho de projeção de até 350 polegadas; resolução mínima de (1024 X 768); Entradas HDMI, USB, D-sub (VGA) e RCA; compatibilidade com comutadores, notebooks e dispositivo multimídia; Equipamento novo e de primeiro uso; alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica local; Cabo de alimentação e controle remoto inclusos. GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.	UN	15	4.943,00	74.145,00
3	QUADRO BRANCO QUADRICULADO, CARACTERÍSTICA(S): Confeccionado em MDF de 20 mm, medindo 2,5 x 1,5 metros, tendo em sua superfície laminado melamínico branco, com linhas invisíveis a curta distância, possuindo dimensões dos quadrados de 20x30 mm . Moldura em alumínio frisado. Tipo U, contendo 40 mm de largura e 25mm de espessura. Acompanhada de suporte de canetas em alumínio com dimensões de 200 X 50 mm. Com kit de parafusos e buchas para instalação.	UN	8	2.573,00	20.584,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.2 - O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*



licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

7.3. Os equipamentos audiovisuais destinados ao uso educacional e administrativo, compreende projetos multimídias e telas de projeção portáteis com tripé, para serem utilizados em sala de aula, auditórios, treinamentos, reuniões pedagógicas e demais atividades que demandam projeções de conteúdos multimídia.

7.4. A aquisição de lousa branca com a finalidade de projeção dos conteúdos e anotações docentes visam dinamizar o trabalho em sala de aula, de modo que as necessidades básicas sejam atendidas.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda poderá ser parcelada em itens, haja visto, a simplicidade e unicidade do produto a ser adquirido, portanto, cabível o parcelamento diante da possibilidade de fracionamento do objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A finalidade da compra através do Pregão eletrônico é viabilizar o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos na medida em que for necessário a sua utilização.

9.2. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

9.3. Com a presente contratação pretende-se:

- Modernizar os recursos tecnológicos de rede municipal;
- Ampliar a utilização de conteúdo multimídia em sala de aula;
- Melhorar a qualidade das apresentações e atividades pedagógicas;



Prefeitura Municipal de Guararapes *Estado de São Paulo*



- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- Promover maior eficiência nas atividades educacionais.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não há necessidade de serem adotadas providências pela administração municipal para a celebração do contrato.

10.2. Sendo necessárias apenas disponibilização de pontos de energia elétrica e locais adequados para utilização das telas de projeção.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A detentora da ata deverá cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando aplicável, inclusive:

- Utilização de embalagens recicláveis;
- Descarte ambientalmente adequada de componentes eletrônicos;
- Fornecimento de equipamentos com eficiência energética.

12.2. A aquisição do produto objeto desta licitação, não gera impactos ambientais diretos, tendo em vista que existe um trabalho contínuo de conscientização de redução de desperdício de materiais e que os resíduos gerados, e o descarte é realizado em conformidade com a legislação existente.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base no exposto acima, e especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, consideramos que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. As questões elencadas no presente estudo subsidiarão



Prefeitura Municipal de Guararapes
Estado de São Paulo



critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Guararapes, 27 de maio de 2026.

Maria Inês Roberto
Diretora do Departamento de Educação